



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 933, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023701-23.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento RIBP-DSUJ (doc. 6170307), de 13 de outubro de 2020, do servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, em conjunto com o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, com anuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, do MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e do MM Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6194502), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6194942), de 03 de novembro de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6228530);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, cessar, a pedido, a sua lotação na referida Subseção, e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, a partir de 16/11/2020;

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba e alterar, a pedido, a sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 16/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6228581** e o código CRC **9D7B5F78**.
